



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.348 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

22 de junho de 2023 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
EIDER DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyia Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
Rua Maria Lourenço, 18 Fazenda Caxias	
Decreto Nº 2299 de 19 de junho, 2023	
Abre crédito suplementar no valor total de R\$3.000.000,00, para fins que se especifica e das outras providências.	
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022	
DECRETA:	
Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações	
Dotações Suplementadas	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.22	Fundo Municipal de Saúde
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
SUS - Manutenção ASPS - Governo I 734.557,30	
Total do Projeto / Atividade R\$ 734.557,30	
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recursos de Impostos Vinculados Sa 762.238,97	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos de Impostos Vinculados Sa 600.507,76	
Total do Projeto / Atividade R\$ 1.362.746,73	
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA ;
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
SUS - Manutenção ASPS - Governo I 902.695,97	
Total do Projeto / Atividade R\$ 902.695,97	
Total da Unidade R\$ 3.000.000,00	
Valor Total Suplementado R\$ 3.000.000,00	
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.	
Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$3.000.000,00	
III - Anulação de Dotação: \$3.000.000,00	
Dotações Anuladas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.03	Procuradoria Geral do Município
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
Outros Recursos não Vinculados 500.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 500.000,00	
Total da Unidade R\$ 500.000,00	
01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.041	Educação Básica (FUNDEB)
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS / REG. PROP. PREV.
Transferências do FUNDEB - Impost: 1.500.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 1.500.000,00	
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
Página 1 de 2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
Rua Maria Lourenço, 18 Fazenda Caxias	
Decreto Nº 2301 de 21 de junho, 2023	
Abre crédito suplementar no valor total de R\$414.000,00, para fins que se especifica e das outras providências.	
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022	
DECRETA:	
Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações	
Dotações Suplementadas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Salário- Educação 414.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 414.000,00	
Total da Unidade R\$ 414.000,00	
Valor Total Suplementado R\$ 414.000,00	
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.	
Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$414.000,00	
III - Anulação de Dotação: \$414.000,00	
Dotações Anuladas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos de Impostos Vinculados Ed 200.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 200.000,00	
2.883	Praca da Leitura
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recursos de Impostos Vinculados Ed 50.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos de Impostos Vinculados Ed 50.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 100.000,00	
2.921	Projeto Biblioteca Volante
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recursos de Impostos Vinculados Ed 32.000,00	
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recursos de Impostos Vinculados Ed 20.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos de Impostos Vinculados Ed 62.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 114.000,00	
Total da Unidade R\$ 414.000,00	
Valor Total Anulado R\$ 414.000,00	
Página 1 de 2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
Rua Maria Lourenço, 18 Fazenda Caxias	
Decreto Nº 2300 de 19 de junho, 2023	
Abre crédito suplementar no valor total de R\$35.000,00, para fins que se especifica e das outras providências.	
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022	
DECRETA:	
Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações	
Dotações Suplementadas	
CEJUR	
16.01	Centro de Estudos Jurídicos
2.860	Estudos Jurídicos - CEJUR
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recursos não Vinculados de Imposto 35.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 35.000,00	
Total da Unidade R\$ 35.000,00	
Valor Total Suplementado R\$ 35.000,00	
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.	
Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$35.000,00	
III - Anulação de Dotação: \$35.000,00	
Dotações Anuladas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.03	Procuradoria Geral do Município
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
Outros Recursos não Vinculados 35.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 35.000,00	
Total da Unidade R\$ 35.000,00	
Valor Total Anulado R\$ 35.000,00	
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.	
Gabinete do Prefeito, 19 de junho, 2023	
Página 1 de 1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
Rua Maria Lourenço, 18 Fazenda Caxias	
Decreto Nº 2301 de 21 de junho, 2023	
Abre crédito suplementar no valor total de R\$414.000,00, para fins que se especifica e das outras providências.	
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022	
DECRETA:	
Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações	
Dotações Suplementadas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Salário- Educação 414.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 414.000,00	
Total da Unidade R\$ 414.000,00	
Valor Total Suplementado R\$ 414.000,00	
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.	
Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$414.000,00	
III - Anulação de Dotação: \$414.000,00	
Dotações Anuladas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos de Impostos Vinculados Ed 200.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 200.000,00	
2.883	Praca da Leitura
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recursos de Impostos Vinculados Ed 50.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos de Impostos Vinculados Ed 50.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 100.000,00	
2.921	Projeto Biblioteca Volante
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recursos de Impostos Vinculados Ed 32.000,00	
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recursos de Impostos Vinculados Ed 20.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos de Impostos Vinculados Ed 62.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$ 114.000,00	
Total da Unidade R\$ 414.000,00	
Valor Total Anulado R\$ 414.000,00	
Página 1 de 2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho, 2023

Servaua

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2302 de 21 de junho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$207.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	207.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			207.000,00
Total da Unidade R\$			207.000,00
Valor Total Suplementado R\$			207.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$207.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$207.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Ed	178.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			178.000,00
2.879	Projeto Unidade Móvel de Informática		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Ed	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
2.882	Banda nias Escolas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Salário- Educação	4.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Salário- Educação	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
2.918	PAR - Programa de Ação Aticulada		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNATE	2.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PNATE	2.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho, 2023

Servaua

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2303 de 21 de junho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$207.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Salário- Educação	207.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			207.000,00
Total da Unidade R\$			207.000,00
Valor Total Suplementado R\$			207.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$207.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$207.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Ed	178.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			178.000,00
2.879	Projeto Unidade Móvel de Informática		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Ed	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
2.882	Banda nias Escolas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Salário- Educação	4.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Salário- Educação	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
2.918	PAR - Programa de Ação Aticulada		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNATE	2.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PNATE	2.000,00

Servaua

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2302 de 21 de junho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$207.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.918	PAR - Programa de Ação Aticulada		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PNATE	2.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PNATE	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00
2.921	Projeto Biblioteca Volante		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Ed	3.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00
Total da Unidade R\$			207.000,00
Valor Total Anulado R\$			207.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho, 2023

Servaua

Página 2 de 2

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica**Folha de Informações**

Processo nº 7995/2023

Folhas 15

Apenso aos Processos 13.690/22, 13.691/22, 13.692/22, 13.693/22, 13.694/22, 13.695/22, 13.696/22, 13.697/22

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 7995/2023 a folhas 14, e INDEFIRO o pedido pois não se encontra respaldo em qualquer fundamento legal.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 20/06/2023.

(Signature)
Ivoir Danilo de Aguiar Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

(Signature)
Fabio Luis de S. Cavalcanti
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica**Folha de Informações**

Processo nº 8711/2023

Folhas 38

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 8711/2023 a folhas 36, e DEFIRO o cancelamento dos débitos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2009, 2010 e de 2012 à 2022 para a inscrição 39141.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 21/06/2023.

(Signature)
Ivoir Danilo de Aguiar Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

(Signature)
Fabio Luis de S. Cavalcanti
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração**EDITAL N.º 013/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o disposto no Edital 001/2023 de 27/02/2023;
- considerando o aumento do quantitativo de vagas,

Resolve, **CONVOCAR**, para entrega da documentação e entrega de memorando, com observância a ordem classificatória, os candidatos aprovados, constantes nos Anexos deste Edital.

Ficam convocados os referidos candidatos, para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 (Galpão anexo da Prefeitura), Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, para entrega da documentação para contratação, no dia 23/06/2023 de 09:00 às 16:00h.

Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário acima estabelecido, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Título de Eleitor;
- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e número de série;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Telefone para contato e E-mail;

Após a entrega da documentação junto a Secretaria Municipal de Administração, os candidatos convocados no presente, deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Educação – SMES, no mesmo dia (23/06/2023) das 09:00 às 17:00h, para entrega de memorando para Unidades Escolares.**

Ficam os candidatos convocados pelo presente Edital, obrigados a suprirem as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer na data e horário estabelecido, bem como não apresentar a documentação necessária.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 20/06/2023.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PROFESSOR DOC II

CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
183	ANA CRISTINA ROSA	*****700	APROVADO
184	ADRIANA DA ROSA MATEUS RAMOS	*****733	APROVADO

DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: CINTHIA MORAES LEITE DIAS Cargo: AJUDANTE GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Término: 12/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA CEZÁRIO (À pedido) Cargo: PROF. DOC II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Término: 01/03/2023

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: IZADORA CARVALHO MADEIRA DA ROCHA Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Término: 01/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: YASMIN CABRAL DE OLIVEIRA Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Término: 25/04/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: RICHARDSON YURI DUARTE BATISTA
Cargo: AJUDANTE GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Término: 01/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: EDSON GABRIEL LIBANIO FERREIRA
Cargo: AJUDANTE GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Término: 12/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: DOUGLAS DE ANDRADE SILVEIRA
Cargo: AJUDANTE GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Término: 16/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: BRUNO FERNANDES CAMELO
Cargo: VIGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.
Término: 01/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: ALEX SANDRO TEIXEIRA JUNIOR
Cargo: VIGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.
Término: 13/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: ANDERSON BOGADO AUGUSTO
Cargo: VIGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.
Término: 02/05/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: JORGE CARLOS SOARES
Cargo: VIGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.
Término: 02/05/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: RAFAEL ROSA SOARES
Cargo: VIGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.
Término: 17/05/2023.

ADMISSIONAL

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MIRIAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 26/05/2023 à 25/05/2024
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS.**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA 111/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA CRISTINA MENDES SILVA, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, mat. 8/11443, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

